



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

Ata da 57ª Reunião Ordinária
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe
6 de outubro de 2025

No dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência do Diretor de Pós-graduação, o senhor Pedro Leite Barbieri, com a presença dos seguintes membros: Aldieris Braz Amorim Caprini, Juldair Delpupo, Cynthia Kruger Quinino, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Nilson Alves da Silva, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, André Gustavo de Sousa Galdino, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Larissy Alves Cotonhoto, Karina Alves de Castro Pinto, Robson Celestino Meireles, Renata Gandra de Melo, Fernanda Zanetti Becalli e Ediu Carlos Lopes Lemos. Convidados: Rosana Vilarim da Silva, Murilo de Oliveira Souza, Ana Paula Meyer, Jefferson Oliveira Andrade, Elvis Pantaleão Ferreira, Wanderson Romão, Abraão Lemos Caldas Frossard, Ruan Managna Vasconcellos, Tiago José Menezes Gonçalves, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Adonias Ribeiro Franco Júnior, Thereza Christina Ferrari Paiva, Bruno de Lima Preto, Lidiane Picoli Lima, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Euzileni Mantoanelli e Flávio Pavesi Simão. O Diretor de Pós-graduação, Pedro Leite Barbieri, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes: 1.1. Alteração da secretaria do Cepe para o Gabinete da Reitoria; 2. Apreciação do Regulamento do Curso de Pós-graduação Especialização em Indústria 4.0 do Campus Cachoeiro de Itapemirim - processo nº 23151.001117/2025-49; 3. Apreciação da solicitação de oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Análise e Gestão Ambiental do Campus Santa Teresa – processo nº 23156.001290/2025-05 [ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 11, DE 1º/09/2025]. 4. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Meio Ambiente e Produção Sustentável na Modalidade EaD do Campus de Alegre - processo nº 23149.001462/2025-21; 5. Apreciação do Regulamento do estágio pós-doutoral do Programa de Pós-graduação em**

Tecnologias Sustentáveis - Curso stricto sensu de Mestrado Profissional em Tecnologias Sustentáveis (PPGTECS) do Campus Vitória - processo nº 23148.002399/2025-51; 6. Apreciação da alteração da Resolução Consup nº 59/2019 – quanto ao prazo de trabalho do estudante no estágio de Pós-Doutorado – processo 23147.003258/2019-17; 7. Apreciação da alteração da Regulamentação do Programa Pesquisador de Produtividade (PPP) - processo nº 23147.011548/2024-00; 8. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Inteligência Artificial Generativa do Campus Serra – processo nº 23158.001437/2025-39; 9. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Inteligência Artificial do Campus São Mateus - processo nº 23157.001427/2025-11; 10. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - Cefor – processo nº 23147.005179/2025-99; 11. Apreciação da solicitação de autorização de oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Rochas Ornamentais do Campus Cachoeiro de Itapemirim — processo nº 23151.001790/2025-89; 12. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Gestão Pública do Campus Colatina – processo nº 23153.002486/2025-39; 13. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Ensino de Ciências da Natureza na modalidade EaD do Campus Colatina – processo nº 23153.002047/2025-26; 14. Apreciação da alteração do Regulamento de Curso de Pós-graduação Mestrado em Computação Aplicada do Campus Serra – processo nº 23158.001763/2025-46; 15. Apreciação do Regulamento do Programa de Estágio Pós-Doutoral em Engenharia Metalúrgica e de Materiais – PROPEMM do Campus Vitória – processo nº 23148.004027/2025-69; 16. Apreciação da solicitação de extinção do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Venda Nova do Imigrante – processo 23186.000801/2025-14; 17. Apreciação da matriz de referência do Curso de Engenharia Metalúrgica do Campus Vitória – processo 23148.004730/2025-77; 18. Apreciação da solicitação de criação do Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante – processo 23186.000880/2025-55; 19. Apreciação da solicitação de criação do Curso Técnico em Cafeicultura subsequente ao Ensino Médio na modalidade EaD do Campus Montanha – processo 23545.002085/2025-75; 20. Apreciação da reformulação do Curso de Pós-graduação Especialização em Ciência de Dados do Campus Cariacica - processo 23152.001092/2025-73. A pauta foi aprovada. Pedro justificou a ausência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, André Romero da Silva, que se encontrava em período de férias. Informou que conduziria a reunião até sua conclusão, ressaltando que o Pró-Reitor de Ensino, Aldieris Braz Amorim Caprini, participaria brevemente, pois estava envolvido em evento institucional. Em seguida, Aldieris fez

uso da palavra para apresentar o **item 1**, informe sobre a alteração da vinculação da secretaria do Cepe. **Informe 1.1.** Alteração da secretaria do Cepe para o Gabinete da Reitoria. Aldieris explicou que, desde que havia assumido a Pró-Reitoria de Ensino em abril do corrente ano, apresentara ao Gabinete da Reitoria a proposta de que a gestão da secretaria do Cepe passasse a ser vinculada diretamente ao Gabinete, considerando que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) era um órgão que abrangia as 3 (três) pró-reitorias: Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão. Pontuou que, historicamente, desde a constituição do Instituto Federal, a secretaria do Cepe esteve vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, uma vez que, naquele período inicial, as pautas eram majoritariamente relacionadas ao ensino e à estruturação dos cursos. No entanto, com o amadurecimento institucional e a ampliação das ações de extensão e pós-graduação, tornou-se pertinente que a secretaria passasse a estar vinculada ao Gabinete, assim como ocorria com o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior, que eram instâncias que articulavam as 3 (três) áreas finalísticas. Aldieris destacou ainda que, a pedido do Gabinete, a servidora Cristiana A. Reimann do Nascimento, secretária da Pró-Reitoria de Ensino e do Cepe, permaneceria responsável pela finalização dos processos e pautas das reuniões de junho e outubro, de forma a garantir a transição adequada. A partir da próxima reunião, a gestão da secretaria do Cepe estaria oficialmente vinculada ao Gabinete da Reitoria. Por fim, Aldieris registrou agradecimento público à servidora Cristiana Reimann, destacando sua dedicação, zelo, competência e profissionalismo na condução das atividades do Conselho, ressaltando sua atuação atenciosa e comprometida com a organização das pautas e o apoio aos conselheiros. Pedro reforçou o agradecimento à servidora, reconhecendo sua competência e contribuição significativa ao bom funcionamento do Cepe. **Informe 1.2.** Retirada de item de pauta. Pedro informou que o item 2 da pauta havia sido retirado a pedido do Campus Cachoeiro de Itapemirim, que solicitara mais tempo para realizar ajustes na documentação do curso, devendo o processo retornar para apreciação na última reunião do ano. Na sequência, passou-se ao **item 3**, apreciação da solicitação de oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Análise e Gestão Ambiental do Campus Santa Teresa. O professor Elvis Pantaleão Ferreira foi convidado a apresentar o processo. Elvis agradeceu o espaço e informou que, conforme verificação recente, o processo se encontrava pendente apenas da inclusão do projeto básico, documento que seria providenciado pelo campus. Ressaltou que o curso já fora aprovado nas instâncias competentes, possuía ato de homologação provisória vigente e estava com o processo seletivo em andamento. Pedro esclareceu que a apreciação em pauta referia-se à oferta do curso — e não ao edital do processo seletivo —, sendo esta uma análise formal da solicitação de oferta da especialização.

Destacou que a homologação provisória fora necessária devido à coincidência entre o calendário do processo seletivo e o calendário das reuniões do Cepe. Não havendo manifestações contrárias nem pedidos de esclarecimento adicionais, Pedro submeteu o item à votação. A oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Análise e Gestão Ambiental foi aprovado por unanimidade. Pedro abriu o **item 4**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Meio Ambiente e Produção Sustentável na Modalidade EaD do Campus de Alegre, convidando o professor Bruno de Lima Preto para apresentar o processo. Bruno agradeceu o espaço e apresentou o curso, destacando que ele estava alinhado com as áreas estratégicas de atuação do campus, que abrangiam meio ambiente, ciências agrárias e tecnologia da informação, com ênfase especial nas 2 (duas) primeiras. Ressaltou que a proposta do curso refletia essa vocação institucional, promovendo a integração entre sustentabilidade, produção e desenvolvimento regional. Informou que o curso fora aprovado em reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG), e que as observações feitas pelos pareceristas haviam sido integralmente atendidas. Mencionou que havia 3 (três) pendências pontuais, apontadas pela parecerista, as quais tinham sido corrigidas e reenviadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) na sexta-feira anterior à reunião, deixando o processo pronto para o início das atividades letivas no primeiro semestre de 2026. Não havendo manifestações contrárias nem observações adicionais, o item foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Pedro agradeceu ao professor Bruno e à equipe do campus pelo empenho e agilidade na conclusão das pendências, reconhecendo o esforço para que o processo pudesse ser apreciado nesta reunião, em razão da proximidade das agendas da Câmara e do Cepe. Bruno agradeceu e solicitou autorização para se retirar da reunião, o que foi prontamente concedido. Para o **item 5**, apreciação do Regulamento do estágio pós-doutoral do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Sustentáveis - Curso stricto sensu de Mestrado Profissional em Tecnologias Sustentáveis (PPGTECS) do Campus Vitória, Pedro informou que a professora Shirley, responsável pela apresentação do ponto, não havia conseguido comparecer à reunião, e, por esse motivo, ele realizaria um breve relato sobre o assunto. Explicou que o PPGTECS não dispunha, até o momento, de um regulamento específico para o estágio pós-doutoral, o que inviabilizava o cadastramento de bolsas e a execução formal dessa modalidade de atividade acadêmica. Destacou que a proposta de regulamento fora elaborada com o objetivo de permitir o recebimento de bolsa concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e viabilizar a abertura de edital para seleção de pesquisador pós-doutorando, conforme exigências do sistema de fomento. Após a exposição, Pedro abriu espaço para

manifestações ou questionamentos, não havendo manifestações contrárias nem observações adicionais por parte dos conselheiros. Em seguida, o item foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Para o **item 6**, apreciação da alteração da Resolução Consup nº 59/2019 – quanto ao prazo de trabalho do estudante no estágio de Pós-Doutorado, Pedro informou que o ponto seria inicialmente apresentado pelo professor André Romero, mas que realizaria o relato em seu lugar. Explicou que a proposta de alteração tinha por objetivo ampliar o prazo máximo de duração das atividades de estágio pós-doutoral para 60 (sessenta) meses, adequando a regulamentação interna às exigências de agências de fomento externas, que ofereciam bolsas de até 5 (cinco) anos de duração. Ressaltou que, com o prazo anterior — mais restrito —, os programas de pós-graduação do Instituto Federal ficavam impedidos de participar de editais e programas de bolsas de longa duração, o que limitava a atuação institucional em parcerias de pesquisa e desenvolvimento. A alteração, portanto, visava garantir maior flexibilidade e competitividade dos programas de pós-graduação do Instituto, permitindo o enquadramento em políticas de fomento nacionais e internacionais. Não havendo manifestações contrárias nem observações adicionais, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Pedro informou que o item 7 seria apreciado posteriormente, em razão da ausência momentânea do responsável por sua apresentação, e deu sequência ao **item 8**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Inteligência Artificial Generativa do Campus Serra. O professor Jefferson Oliveira Andrade foi convidado a apresentar o processo, iniciando sua exposição com o histórico da proposta. Relatou que o curso havia surgido a partir de uma demanda do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES), com o qual o campus já havia desenvolvido uma pós-graduação anterior, considerada de grande êxito pela instituição parceira. Em virtude desse sucesso, o TRE havia solicitado a oferta de uma nova especialização, desta vez com foco na aplicação de modelos de inteligência artificial generativa, diferentemente da primeira, que teve ênfase no desenvolvimento de aplicativos. Jefferson informou que, embora a estrutura do curso estivesse concluída, o processo de prestação de contas da pós-graduação anterior ainda estava em andamento, o que tinha impedido, até o momento, a descentralização de recursos por parte do TRE-ES. Por esse motivo, o plano de aplicação orçamentária do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ainda não fora integralmente preenchido, situação que seria regularizada assim que a descentralização ocorresse. Esclareceu que todas as alterações solicitadas pelos avaliadores tinham sido devidamente implementadas. Acrescentou que, nas últimas semanas, o campus havia sido procurado também pela Escola da Magistratura do Espírito Santo (EMES), que demonstrara interesse em ofertar uma turma do

mesmo curso. Diante disso, o projeto foi ajustado para contemplar 2 (duas) turmas, sem outras modificações de conteúdo. Informou ainda que a EMES havia sinalizado a possibilidade de futura cooperação para a oferta de um curso de mestrado a partir de 2027, em continuidade à parceria. Após a exposição, Pedro abriu espaço para manifestações e questionamentos, não havendo observações adicionais. Em seguida, colocou o item em votação. O Curso de Pós-graduação Especialização em Inteligência Artificial Generativa foi aprovado por unanimidade. Para o **item 9**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Inteligência Artificial do Campus São Mateus, Pedro concedeu a palavra ao professor Abraão Lemos Caldas Frossard, responsável pela apresentação do processo. Abraão iniciou cumprimentando os presentes e informou que o curso resultava de uma parceria entre o Instituto Federal do Espírito Santo – Campus São Mateus e a Universidade Aberta Capixaba (UnAC), com previsão de oferta de 200 (duzentas) vagas. Destacou que o projeto havia passado por análise dos pareceristas, professores Yvina Pavan Baldo e Ricardo Maroquio Bernardo, aos quais agradeceu pelas contribuições. Informou ainda que todas as correções e ajustes solicitados haviam sido devidamente realizados e concluídos na sexta-feira anterior à reunião, de modo que o processo fora apresentado ao colegiado já com as adequações incorporadas. Em seguida, Pedro abriu espaço para manifestações e questionamentos, não havendo observações adicionais. Diante disso, colocou o item em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Abraão agradeceu ao colegiado pela apreciação e informou que precisaria se retirar para participação em outra reunião. Pedro agradeceu sua presença e colaboração. Retomou-se a apreciação do **item 7**, apreciação da alteração da Regulamentação do Programa Pesquisador de Produtividade (PPP). A palavra foi passada para Wanderson Romão, que conduziu a apresentação, destacando que precisaria retornar às suas atividades docentes após sua participação. Wanderson iniciou contextualizando o histórico do programa, criado no primeiro mandato da gestão do professor André Romero, período em que o professor Pedro, atuava como Diretor de Pós-graduação, e o professor Sávio exercia a função de Diretor de Pesquisa. Destacou o esforço da equipe para a aprovação do regulamento original, observando, contudo, que a primeira versão tornara o edital excessivamente burocrático, exigindo múltiplas autorizações (chefia imediata, diretores e demais instâncias), o que acabava desestimulando a participação de pesquisadores. Diante disso, uma atualização da resolução fora elaborada, com o objetivo de simplificar os trâmites e tornar o programa mais atrativo. Wanderson informou que, atualmente, o PPP contava com participação média anual de 25 (vinte e cinco) pesquisadores, e que os resultados já eram expressivos: em 2019, a instituição possuía apenas 2 (dois) pesquisadores de produtividade do CNPq, e

atualmente esse número alcançava 30 (trinta), o que demonstrava o impacto positivo da iniciativa. Apresentando a nova minuta, Wanderson explicou que o programa era estruturado em 3 (três) categorias, com diferentes cargas horárias (de 8 a 20 horas semanais) e vigência de até 36 (trinta e seis) meses, prevendo a entrega de relatórios e produtos científicos conforme a carga horária concedida. Ressaltou que a atualização da resolução também buscava alinhar os critérios do PPP aos editais de bolsas de produtividade do CNPq, de modo que o desempenho no programa contribuísse para futuras submissões de propostas a agências de fomento. Wanderson destacou que a revisão do regulamento fora conduzida por uma comissão designada pela Subcâmara de Pesquisa, com representantes de diferentes áreas do conhecimento do CNPq, sob coordenação do professor Clainer Bravin Donadel. Entre as principais alterações, Wanderson mencionou a simplificação do termo de anuência, agora unificado em um único documento, substituindo as várias autorizações anteriormente exigidas; a atualização das tabelas de pontuação (tabelas 3 a 8), adequando os critérios de avaliação de produtividade, publicações e indicadores às novas bases de indexação (como Scopus), em substituição ao antigo sistema Qualis/Capes; a inclusão de requisitos mais claros quanto à entrega de resultados, como submissão de projetos, orientação de discentes, publicações e captação de recursos; a redução e reorganização dos anexos, limitados agora a 2 (dois) documentos principais: o termo de anuência e o termo de compromisso e responsabilidade do pesquisador. Concluindo sua explanação, Wanderson destacou o papel estratégico do PPP para o fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação no Instituto e manifestou expectativa de que a nova regulamentação estimulasse ainda mais a formação de novos pesquisadores de produtividade. Pedro registrou que a minuta fora aprovada na CPPG sem alterações, e abriu espaço para manifestações, não havendo observações adicionais. Colocado o item em votação, o Cepe aprovou por unanimidade a alteração da Regulamentação do Programa Pesquisador de Produtividade (PPP). Para o **item 10**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, a ser ofertado pelo Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cefor), a professora Larissy Alves Cotonhoto realizou a apresentação do curso, informando que a proposta fora aprovada pela CPPG, tendo recebido pareceres favoráveis e apenas sugestões pontuais de ajustes. Destacou que o curso resultava de uma parceria entre o Ifes e a Universidade Aberta do Brasil (UAB), sendo uma atualização de curso similar ofertado em 2020, voltado à formação docente para a Educação Profissional e Tecnológica. Larissy destacou que o curso anterior, ofertado de forma nacional, havia tido ampla adesão, com aproximadamente 10 (dez) mil estudantes matriculados em todo o país, e que a nova proposta

buscava atender uma demanda regional, mantendo o mesmo foco na qualificação de professores da rede de ensino técnico e tecnológico. O curso teria carga horária total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, com duração de 18 (dezoito) meses, sendo ofertado na modalidade a distância (EaD), em conformidade com a proposta pedagógica do Cefor e as diretrizes institucionais. Não havendo manifestações ou questionamentos adicionais, Pedro colocou o item em votação. O Cepe aprovou, por unanimidade, a oferta do curso. Para o **item 11**, apreciação da solicitação de autorização de oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Rochas Ornamentais do Campus Cachoeiro de Itapemirim, a professora Ana Paula Meyer apresentou o curso, informando que se tratava da primeira oferta, voltada a profissionais atuantes no setor de rochas ornamentais, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas e previsão de 200 (duzentas) vagas. Destacou que a proposta passara pela análise da CPPG, sendo atendidos todos os ajustes e solicitações indicados pelos pareceristas. Pedro abriu espaço para comentários e não havendo questionamentos, a oferta do curso foi aprovada por unanimidade. Para o **item 12**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Gestão Pública do Campus Colatina, a professora Thereza Christina Ferrari Paiva apresentou o curso, destacando que ele estava alinhado à vocação do campus e à experiência prévia da unidade na oferta de cursos voltados à administração pública e gestão municipal. Esta era a segunda oferta do curso, em parceria com a UnAC, e a proposta já fora previamente analisada pela CPPG, sendo atendidos todos os ajustes solicitados pelos pareceristas. O curso possuía carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas e previa 200 (duzentas) vagas. Thereza agradeceu o suporte e as orientações da equipe e dos pareceristas durante a tramitação do processo. Não havendo manifestações adicionais, a oferta do curso foi aprovada por unanimidade. Para o **item 13**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Ensino de Ciências da Natureza na modalidade EaD do Campus Colatina, o professor Ruan Managna Vasconcellos realizou a apresentação do curso, informando que a proposta já fora aprovada pela CPPG, tendo recebido apenas sugestões pontuais dos pareceristas, todas devidamente atendidas e incorporadas ao projeto. Esta era a terceira oferta do curso, que teria carga horária total de 460 (quatrocentas e sessenta) horas, sendo ofertado integralmente na modalidade a distância. Não havendo questionamentos ou manifestações adicionais, a oferta do curso foi aprovada por unanimidade. Para o **item 14**, apreciação da alteração do Regulamento do Curso de Pós-graduação Mestrado em Computação Aplicada do Campus Serra, a apresentação foi realizada pelo professor Jefferson Oliveira Andrade em substituição à professora Karin Satie Komat, que não pôde comparecer devido a compromissos institucionais. O expositor explicou

que a alteração no regulamento contemplava regras mais claras para credenciamento e descredenciamento de professores; inclusão de disciplinas adicionais na matriz curricular e extensão do prazo máximo para conclusão do curso, de 24 (vinte e quatro) para 30 (trinta) meses, considerando a natureza de mestrado profissional. Finda a apresentação, a alteração do regulamento do Mestrado em Computação Aplicada foi aprovada por unanimidade. Para o **item 15**, apreciação do Regulamento do Programa de Estágio Pós-Doutoral em Engenharia Metalúrgica e de Materiais – PROPEMM do Campus Vitória, a apresentação foi realizada pelo professor Adonias Ribeiro Franco Júnior, coordenador do programa. Adonias explicou que o programa não possuía anteriormente um regulamento formal de estágio pós-doutoral, o que dificultava o registro e comprovação das atividades dos alunos no sistema acadêmico, inclusive para fins de avaliação pela Capes. O regulamento fora elaborado, revisado e aprovado na CPPG, com pequenas correções sugeridas pela parecerista. A proposta apresentada nesta reunião visava a aprovação final pelo Cepe, garantindo vínculo formal dos alunos de pós-doutorado ao programa; regularização do registro das atividades para fins acadêmicos e de avaliação pela Capes e clareza nos procedimentos e direitos dos participantes do programa. Após a explanação, o Regulamento do Programa de Estágio Pós-Doutoral em Engenharia Metalúrgica e de Materiais foi aprovado por unanimidade. Para o **item 16**, apreciação da solicitação de extinção do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Venda Nova do Imigrante, a exposição foi realizada por Maíra Maciel Mattos de Oliveira, atualmente diretora-geral do campus e futura pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação. Maíra apresentou um breve histórico, destacando que o Curso de Licenciatura em Letras Português encontrava-se suspenso há 2 (duas) ofertas consecutivas (2024 e 2025), tendo sua última oferta em 2023. O processo de avaliação da extinção vinha sendo conduzido há algum tempo junto à Pró-Reitoria de Ensino e à Diretoria de Graduação e fora constituída uma comissão interna de servidores do campus para analisar a viabilidade de extinção ou permanência, cujo relatório fora enviado ao colegiado e ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, que havia votado por unanimidade pela extinção. Os principais fundamentos da proposta foram a baixa entrada de alunos; a elevada evasão; a necessidade de reformulação do PPC; a limitação de docentes disponíveis para a reformulação e a garantia de que os professores de Letras Português não ficariam sem carga horária, em razão da implantação de um novo curso técnico integrado no campus. Maíra também apresentou dados estatísticos do curso destacando que havia um total de 27 (vinte e sete) alunos matriculados atualmente; que o curso era noturno e que a eficiência acadêmica era 36% (trinta e seis por cento) (2016–2020) e 25% (vinte e cinco por cento) (2016–2023). Foi ressaltado que a decisão fora tomada de forma responsável,

considerando a continuidade e o crescimento do campus, e em consonância com a gestão que assumiria a direção. Após a exposição, não houve manifestações contrárias ou comentários adicionais. A extinção do curso foi aprovada por unanimidade. Para o **item 17**, apreciação da matriz de referência do Curso de Engenharia Metalúrgica do Campus Vitória, a professora Rosana Vilarim da Silva explicou que a matriz de referência era uma exigência da resolução do Ifes de 2021, que regulamentava as diretrizes curriculares para os cursos de engenharia. Conforme a norma, todos os cursos de engenharia deveriam elaborar uma matriz de referência que assegurasse aproximadamente 50% (cinquenta por cento) de equivalência curricular caso outro curso do mesmo nome fosse aberto no Ifes. Rosana esclareceu que a elaboração dessa matriz iniciara-se durante a atualização do PPC do curso, que estava desatualizado, e havia sido retomada neste ano com base nas exigências da resolução. A matriz contemplava aproximadamente 1.800 (um mil e oitocentos) créditos, servindo como padrão a ser seguido por futuros cursos de Engenharia Metalúrgica no Ifes. O item já havia sido aprovado em reunião da Câmara de Graduação. Não houve questionamentos ou observações adicionais, e a matriz de referência do Curso de Engenharia Metalúrgica foi aprovada por unanimidade. Para o **item 18**, apresentação da solicitação de criação do Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante, o professor Fabiano Ricardo Brunele Caliman explicou que o curso tinha previsão de início a partir do próximo ano e surgia como remodelamento da oferta de vagas do campus, considerando que atualmente 2 (dois) cursos superiores estavam com oferta suspensa (Licenciatura em Letras Português e Ciência e Tecnologia de Alimentos – Bacharelado). A criação do curso visava atender à alta demanda por cursos técnicos de nível médio e otimizar a oferta de vagas. Foi destacado que a infraestrutura física necessária já estava disponível e que já haviam sido investidos aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na compra de equipamentos para atender ao curso, sendo a complementação prevista apenas para 2028, conforme o avanço das disciplinas do terceiro ano. Sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Fabiano relatou que as recomendações feitas pelos avaliadores já haviam sido 90% (noventa por cento) atendidas, estando em fase de ajustes finais para garantir que o documento estivesse completamente regularizado. Fabiano também esclareceu que algumas observações dos avaliadores se referiam a versões anteriores do PPC, já corrigidas internamente, e que todas as orientações externas estavam sendo incorporadas. Após a apresentação, não houve questionamentos adicionais, e a criação do curso foi aprovada por unanimidade. Para o **item 19**, apreciação da solicitação de criação do Curso Técnico em Cafeicultura subsequente ao Ensino Médio na modalidade EaD do Campus Montanha, a

professora Euzileni Mantoanelli fez a apresentação informando que o projeto já havia sido aprovado na Câmara de Ensino Técnico, com algumas modificações solicitadas pelos relatores, que estavam sendo incorporadas para adequação final. O curso era uma nova oferta para o Campus Montanha, na forma subsequente e a distância, sendo a parte teórica ministrada em encontros síncronos e assíncronos pelo EaD, enquanto as práticas seriam presenciais, utilizando a infraestrutura já disponível no campus. O objetivo do curso era formar profissionais qualificados para atuar na área de cafeicultura, aproveitando a vocação regional do estado e o interesse local dos estudantes. A forma subsequente foi destacada como atrativa para o público-alvo. Após a apresentação, a criação do curso foi aprovada por unanimidade. Para o **item 20**, apreciação da reformulação do Curso de Pós-graduação Especialização em Ciência de Dados do Campus Cariacica, Tiago José Menezes Gonçalves fez a apresentação informando que o projeto já havia sido previamente apresentado à CPPG e que todas as alterações sugeridas pelo parecerista haviam sido atendidas, consistindo em indicações pontuais, sem alterações substanciais no projeto. Após a explanação, a reformulação do curso foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Pedro deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, seis de outubro de dois mil e vinte e cinco.



ATA DE REUNIÃO Nº 9/2025 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 16:53)

ALDIERIS BRAZ AMORIM CAPRINI

PRO-REITOR(A)
REI-PROEN (11.05)
Matrícula: 1874095

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 12:47)

ALEXSANDRA GOMES BIRAL STAUFFER

DIRETOR
NOV-DIEN (11.02.26.10)
Matrícula: 1800058

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 10:47)

ANDRE GUSTAVO DE SOUSA GALDINO

DIRETOR
VIT-DIPPGR (11.02.35.11)
Matrícula: 1910642

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 10:54)

CYNTHIA KRUGER QUININO

PSICOLOGO-AREA
SER-CAM (11.02.32.01.08.03.04)
Matrícula: 1525204

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 17:36)

EDIU CARLOS LOPES LEMOS

DIRETOR
NOV-DPPGE (11.02.26.09)
Matrícula: 1976807

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 20:09)

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI

DIRETOR
COL-DIREN (11.02.21.08)
Matrícula: 1847806

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 08:56)

FERNANDA ZANETTI BECALLI

DIRETOR
VVL-DIRE (11.02.34.09)
Matrícula: 1915486

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 11:23)

JULDAIR DELPUPO

COORDENADOR
VNI-CRA (11.02.33.01.08.02.07)
Matrícula: 1450675

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 14:52)

KARINA ALVES DE CASTRO PINTO

NUTRICIONISTA-HABILITACAO
REI-DAEST (11.02.37.13.10)
Matrícula: 1761423

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 09:28)

LARISSY ALVES COTONHOTO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CEF-CGE (11.02.38.01.05)
Matrícula: 1329649

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 17:09)

MARIANA BIANCUCCI APOLINARIO BARBOSA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

CEF-CGE (11.02.38.01.05)
Matrícula: 1653435

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 11:14)

NILSON ALVES DA SILVA

DIRETOR
CAI-DIREN (11.02.18.01.08)
Matrícula: 2161356

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 16:44)

PEDRO LEITE BARBIERI

DIRETOR
REI-DRPG (11.02.37.15.03)
Matrícula: 1324196

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 16:51)

RENATA GANDRA DE MELO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

REI-DRPG (11.02.37.15.03)
Matrícula: 1191884

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 08:22)

ROBSON CELESTINO MEIRELES

DIRETOR

STA-DPPGE (11.02.29.07)
Matrícula: 1612390

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **919b1daa7e**